



# Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05  
Cep 97420-000 - E-mail: secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br  
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

---

## P O R T A R I A Nº. 009/2023

Interrompe Férias do vereador  
Flamarion Keller da Silva MDB

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

### INTERROMPER

As férias de **Flamarion Keller da Silva**, exercendo as funções de vereador da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 06 de fevereiro de 2023, conforme Art. 98 da Lei Municipal nº. 2689/10.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL, 06 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.**

---

**Flávio da Rosa Pahim**  
Presidente da  
Câmara Municipal de vereadores  
São Vicente do Sul

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 06/02/2023.